



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL - DOM - CP Nº 0001-2025 - AUDITORIA FONPLATA

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DE CRENCIAMENTO 001-S/2025





**CESPL-OSE**  
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0155811/2025**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0001/2025**

**OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN/SBQC) PARA A AUDITORIA DO “PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO URBANA DE ITABUNA/BA – ITABUNA 2030”.**

Considerando o recebimento de questionamentos referentes ao certame, a Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna torna pública a republicação do Edital, informando que a versão retificada do edital, bem como os questionamentos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Ressalta-se que a republicação não altera nem impacta a formulação das propostas. Em razão das alterações realizadas, fica **REMARCADA** a sessão de julgamento para o dia 29 de agosto de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cespl.itabuna@gmail.com](mailto:cespl.itabuna@gmail.com)



**AVISO DE CREDENCIAMENTO 001-S/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093-S/2025**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, torna público a realização do **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO – ESTRUTURAÇÃO EM DUAS ETAPAS**, conforme especificado no Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 14.733, de 16 de novembro de 2021.

O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria de Saúde ou através do site <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. Eventuais pedidos de esclarecimento e informações aos interessados devem ser realizados através do e-mail: [lcsaudeitabuna@gmail.com](mailto:lcsaudeitabuna@gmail.com). Comissão de Avaliação (PORTARIA – SESAU Nº 011/2025, de 12 de agosto de 2025). Itabuna-BA, 15 de agosto de 2025.

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**Início: 18/08/2025**

**Horário: 8:00 às 12:00 (de segunda à sexta-feira)**

**Local: Av. Comendador Firmino Alves, n.º 110, Centro, Itabuna/ BA, 1º andar, Departamento de Licitações, Contratos e Compras.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/532A-6712-D3EC-BF0B-58E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 532A-6712-D3EC-BF0B-58E2



### Hash do Documento

01d700d7994aef15ce0a4c52e5d618bcfc5bbde3bc631c4facc231d765dde06c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2025 00:00 UTC-03:00